Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 747/23 em 26.06.2023.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 5908/2023-SME de 21 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, do seguinte professor:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/ carga horária	Período de Prorrogação
Altair Antonio Plantes Dos Anjos Mat. Fun. 2315907	538/23 em 10.05.2023	**E.M.E.F. São Lourenço,** em substituição a Professora efetiva Silvana Aparecida Lourenço Nunes que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar.	05.05.2023 a 15.12.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de Junho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração